



PORTARIA Nº 127/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO, DA SERVIDORA
NATHALIA MARIA DE MEDEIROS CAMELO, DO
CARGO EFETIVO DE MÉDICA DO PSF DO MUNICÍPIO
DE NOVA FLORESTA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Termo de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 001.2023.063984, firmado entre o Ministério Público do Estado da Paraíba, a servidora Nathalia Maria de Medeiros Camelo e o Município de Nova Floresta/PB, no qual consta cláusula específica determinando o retorno da servidora às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidores, solicitando o retorno imediato ao exercício de suas funções, com a devida interrupção da licença para tratar de interesses particulares, anteriormente concedida por meio da Portaria nº 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao exercício do cargo efetivo de médica, da servidora **Nathalia Maria de Medeiros Camelo**, CPF nº 007.***.***-11, para a Unidade de Saúde da Família – PSF 3, do Município de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Fica, portanto, interrompida a licença sem vencimentos anteriormente concedida através da Portaria nº 060/2023.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar de imediato na referida unidade para o pleno exercício de suas funções, cumprindo integralmente sua carga horária, conforme as normas e regulamentos do serviço público municipal.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos imediatos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 02 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional